



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF nº 799.xxx.xxx-04.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 59/2023 – Pregão 22/2023 em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

1.1 Ao objeto fica **acrescentado** o fornecimento dos seguintes itens:

<u>Secretaria</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unitário Atual</u>	<u>Valor Total Acrescido</u>
Desenvolvimento Social	Gasolina	2.500	6,34	15.850,00
Educação	Gasolina	2.800	6,34	17.752,00
Transportes e Obras	Diesel S10	5.000	6,50	32.500,00
Administração	Gasolina	500	6,34	3.170,00
Gabinete	Gasolina	400	6,34	2.536,00
TOTAL GERAL ACRESCIDO				71.808,00

1.2 Ao objeto fica **suprimido** o fornecimento dos seguintes itens:

<u>Secretaria</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unitário Atual</u>	<u>Valor Total Suprimido</u>
Educação	Diesel S10	2.731	6,50	17.751,50
Transportes e Obras	Diesel Comum	5.046	6,44	32.496,24
TOTAL GERAL SUPRIMIDO				50.247,74

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

2.1 Em virtude do das alterações no objeto, o contrato fica acrescido em R\$ 21.560,26 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais, e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes dos acréscimos efetuados pelo presente aditivo, correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

<u>Dotação</u>	<u>Órgão</u>	<u>Gasolina</u>	<u>Diesel Comum</u>	<u>Diesel S10</u>	<u>Total</u>
171	Sec. Desenvolvimento Social	15.850,00	-	-	15.850,00
054	Educação	0,50	-	-	0,50
177	Transportes e Obras	-	-	3,76	3,76



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

170	Administração	3.170,00	-	-	3.170,00
002	Gabinete	2.536,00	-	-	2.536,00
TOTAL					41.232,60

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 20 de agosto de 2.024

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Lindomar Chiocheta Junior,
Contratada